



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO Nº 915/2023

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº340/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00057**, firmado entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E KIT DE TINTAS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL”**. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 09.251.721/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.267.860-3 e Inscrição Municipal nº 40454, estabelecida na Travessa Minas Gerais, nº 220, Bairro: Célio Miranda – Módulo I, Paragominas/PA, CEP: 68.626-330, neste ato devidamente representado por **TIAGO PIMENTEL GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.159-PC/PA, CNH nº 04864622462-DETRAN/PA e do CPF/MF nº 934.061.932-34, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 291, Bairro: Uraim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-190, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **10 de março de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 A presente prorrogação de prazo, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº8.666/93.

CLAUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a prorrogação em razão da necessidade em atender as demandas dos múltiplos profissionais que fazem uso dos mesmos diariamente, como professores, diretores, coordenadores, entre outros. Ressalto que, não temos esses itens em estoque e, não há outro processo licitatório vigente para a aquisição desses itens, logo, se faz necessária a prorrogação do referido contrato.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 340/2023**, que terminaria em **31 de dezembro de 2023**, fica prorrogado para **30 de junho de 2024**, através do **2º Termo Aditivo nº 915/2023**, solicitado através do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Ofício/SEMEC nº 1268/2023, datado de 06 de dezembro de 2023, emitido pela Secretaria de Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº340/2023**, firmado em **10 de março de 2023**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de dezembro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

REI DOS CARTUCHOS LTDA
TIAGO PIMENTEL GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Adair M. de Souza.
Nome: Adair M. de Souza
CPF: 050.551.522-35

TESTEMUNHA: 2 Eva Sabarito Frango.
Nome: Eva Sabarito Frango
CPF: 747.265.012-91